

**Termo Aditivo: 1****Contrato: 273/2022/FSCMPA****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/261536**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 11 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E FITAS ADESIVAS, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 22/05/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79,

Endereço: Rua Gotardo Mazarollo, Nº 330, Bairro Centro, Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2059

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 941457****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 363/2023 – CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 35.335, de 23/03/2023, referente à FABIÉL OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico de Radiologia, por motivo do não atendimento ao Art. 163, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de Maio de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 941311**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 502/2023 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de maio de 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o art. 61;

Considerando o disposto na Instrução Normativa - AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

I - RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências, a função de Suplente da Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JORGE LUIS REGO	CONTADOR	2019027/1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de maio de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo: 940846****PORTARIA Nº 503/2023 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de maio de 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01

Identificador de autenticação: 20C3FBB.A9D2.251.1BBAC98925D1CB9101

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/448599 Anexo/Sequencial: 17

de setembro de 2015, que regula o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o art. 9º; que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para o ACESSO À INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências na disponibilização da TRANSPARÊNCIA ATIVA, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	5902553/1
JOÃO BATISTA MACOLA RATOL	GERENTE GETIN	57226329/ 1
HELEM DA SILVA ALVES	ASSESSORA DE IMPRENSA	5917031/2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de maio de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo: 940856****PORTARIA Nº 476/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de maio de 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2023/560895, datado de 16/05/2023, o qual trata da cessão do servidor Armando pereira Medrado;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I - CEDER o servidor Armando Pereira Medrado, Agente Administrativo, matrícula 54188239/1, ao Tribunal de Contas do Município/TCM, a contar de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2025, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cedente, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 16 de maio de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 941274****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.047/2022****(REF. PROC. 2023/448599)****DAS PARTES:**

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

LOCADOR: LM BARBOSA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.560.445/0001-85, com sede na travessa Barão do Triunfo, 3540- Edifício Infinity Corporate, sala 2601, Bairro Marco- CEP: 66095-055, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO FELIPE FREIRE BARBOSA, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o número 017.0173.542-78, portador do RG n. 3840869, residente e domiciliado na Tv. Almirante Wandenkolk, n. 135, cobertura. Umarizal. CEP 66055-030. Belém-PA, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADOR.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 047/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 10/06/2023 a 10/06/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 169.752,70 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), com reajuste de 3,63%.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Maio de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente do HEMOPA - LOCATÁRIA

João Felipe Freire Barbosa - LM BARBOSA HOLDING LTDA - LOCADOR

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

**Protocolo: 940890**





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.047/2022 (REF. PROC. 2023/448599)**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GEDOT E GEDOI, DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA E LM BARBOSA HOLDING LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARAM:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **LM BARBOSA HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.560.445/0001-85, com sede na travessa Barão do Triunfo, 3540- Edifício Infinity Corporate, sala 2601, Bairro Marco-CEP: 66095-055, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal **JOÃO FELIPE FREIRE BARBOSA**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o número 017.0173.542-78, portador do RG n. 3840869, residente e domiciliado na Tv. Almirante Wandenkolk, n. 135, cobertura. Umarizal. CEP 66055-030. Belém-PA, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADOR**, de outro lado **A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **Nº 047/2022**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de, **10/06/2023 a 10/06/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 169.752,70 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, com reajuste de 3,63%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Programa de Trabalho: 10122129783380000**  
**Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03**  
**Natureza de Despesa: 339039**

**CLÁUSULA QUARTA**– Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 17 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por: LM  
BARBOSA HOLDING  
LTDA:33560445000185 LTDA:33560445000185  
Dados: 2023.05.17-17:05:14 -03'00"

João Felipe Freire Barbosa  
LM BARBOSA HOLDING LTDA  
LOCADOR

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA  
LOCATÁRIA

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_